

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h02min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Vereadora Dona Neide em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 77/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o Exercício Financeiro de 2020. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 77/2019 passou pela análise das comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a LDO é a peça mais importante a ser apreciada pela Câmara Municipal no ano de 2019. Disse que a apreciação das diretrizes carece de pesquisas e estudos. O Edil disse que a LDO é a peça mais importante porque norteia a elaboração do orçamento do município. Disse que esteve na audiência pública de discussões acerca a elaboração da Lei Orçamentária Anual. O Edil disse que embora não tenha proposto emenda no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, deve propor uma emenda corretiva, pois embora a proposição se refira a LDO para o Exercício de 2019, é na verdade para o Exercício de 2020. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 77/2019 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h19min do dia 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	